Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1892 de 26 de novembro de 1996.

"Outorga Título de Cidadania Luzianense".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Outorga Título Honorífico de cidadão Luzianense, ao **Dr. JOSÉ LUIS MARTINS DE ARAÚJO**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue pela Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de novembro de 1.996.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal